



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006614/18
Senha: E41C0C6

AL-P-(SGM) Nº 265

Teresina (PI), 30 de outubro de 2018

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, que:

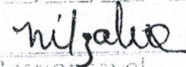
“Revisa os valores devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

POIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 30/10/18 às _____ h


Responsável



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2018

Revisa os valores devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos servidores que exercem cargos efetivos passam a vigorar conforme Anexo I, Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, desta Lei.

Art. 2º A remuneração dos servidores que ocupam cargos em comissão e a verba de representação das funções de confiança passam a vigorar conforme Anexo II, Tabelas I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas, ficando seus efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os quantitativos de cargos em comissão e de funções de confiança são os estabelecidos no Anexo II, Tabelas I e II, neles incluídos os destinados às Unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí de que trata a Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**

1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**

2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA I

CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO

(Auditor de Controle Externo)

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 3 anos	11.059,40
II	Acima de 3 anos até 5 anos	11.612,37
III	Acima de 5 anos até 7 anos	12.192,99
IV	Acima de 7 até 9 anos	12.802,64
V	Acima de 9 anos até 11 anos	13.442,77
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	14.114,91
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	14.820,65
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	15.561,69
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	16.339,77
X	Acimade 19 anos até 21 anos	17.156,76
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	18.014,60
XII	Acima de 23 anos	18.915,33

TABELA II

CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

(Técnico de Controle Externo)

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 3 anos	5.124,26
II	Acima de 3 anos até 5 anos	5.380,48
III	Acima de 5 anos até 7 anos	5.649,50
IV	Acima de 7 até 9 anos	5.931,97
V	Acima de 9 anos até 11 anos	6.228,57
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	6.540,00
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	6.867,00
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	7.210,35
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	7.570,87
X	Acimade 19 anos até 21 anos	7.949,41
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	8.346,88
XII	Acima de 23 anos	8.764,23

TABELA III

CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

(Auxiliar de Controle Externo)

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 3 anos	2.168,04
II	Acima de 3 anos até 5 anos	2.276,45
III	Acima de 5 anos até 7 anos	2.390,27
IV	Acima de 7 até 9 anos	2.509,78
V	Acima de 9 anos até 11 anos	2.635,27
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	2.767,03
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	2.905,39
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	3.050,66
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	3.203,19
X	Acimade 19 anos até 21 anos	3.363,35
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	3.531,52
XII	Acima de 23 anos	3.708,09



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TABELA IV
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Assistente de Administração

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	2.602,21
II	Acima de 5 anos até 10 anos	2.784,37
III	Acima de 10 anos até 15 anos	2.979,27
IV	Acima de 15 até 20 anos	3.187,82
V	Acima de 20 anos até 25 anos	3.410,97
VI	Acima de 25 anos	3.649,74

TABELA V
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Médico

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	9.107,75
II	Acima de 5 anos até 10 anos	9.745,29
III	Acima de 10 anos até 15 anos	10.427,47
IV	Acima de 15 até 20 anos	11.157,39
V	Acima de 20 anos até 25 anos	11.938,40
VI	Acima de 25 anos	12.774,09

TABELA VI
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Enfermeiro

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	3.924,11
II	Acima de 5 anos até 10 anos	4.198,81
III	Acima de 10 anos até 15 anos	4.492,73
IV	Acima de 15 até 20 anos	4.807,21
V	Acima de 20 anos até 25 anos	5.143,71
VI	Acima de 25 anos	5.503,78

TABELA VII
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Jornalista

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	6.505,53
II	Acima de 5 anos até 10 anos	6.960,92
III	Acima de 10 anos até 15 anos	7.448,19
IV	Acima de 15 até 20 anos	7.969,56
V	Acima de 20 anos até 25 anos	8.527,43
VI	Acima de 25 anos	9.124,35



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TABELA VIII
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Pedagogo

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	5.204,42
II	Acima de 5 anos até 10 anos	5.568,74
III	Acima de 10 anos até 15 anos	5.958,55
IV	Acima de 15 até 20 anos	6.375,65
V	Acima de 20 anos até 25 anos	6.821,95
VI	Acima de 25 anos	7.299,47

TABELA IX
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Bibliotecário

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO(R\$)
I	Até 5 anos	3.924,11
II	Acima de 5 anos até 10 anos	4.198,81
III	Acima de 10 anos até 15 anos	4.492,73
IV	Acima de 15 até 20 anos	4.807,21
V	Acima de 20 anos até 25 anos	5.143,71
VI	Acima de 25 anos	5.503,78



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	01	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Assessor Especial da Presidência	01	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Chefe de Gabinete de Conselheiro	07	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Diretor	02	2.763,18	6.078,99	8.842,17
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo	14	2.542,12	5.526,36	8.068,48
TC-DAS-08	Assessor Militar	01	1.989,49	4.421,08	6.410,57
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	07	1.989,49	4.421,08	6.410,57
	Consultor Técnico	06	1.989,49	4.421,08	6.410,57
	Assessor Especial	20	1.713,17	3.371,08	5.084,25
TC-DAS-07	Assistente de Gabinete de Conselheiro	07	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Subsecretário	01	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Chefe de Gab. de Cons. Substituto	04	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Chefe de Gab. de Procurador	06	1.713,17	3.371,08	5.084,25
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	15	1.271,06	2.818,44	4.089,50
	Consultor de Gab. de Cons. Substituto	04	1.271,06	2.818,44	4.089,50
	Consultor de Gab. de Procurador	05	1.271,06	2.818,44	4.089,50
TC-DAS-05	Assessor de Produção	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
	Assessor de Operação	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
	Assessor de Sistema	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
TC-DAS-04	Consultor de Administração	06	884,22	1.657,91	2.542,13
TC-DAS-03	Assistente de Gab. de Cons. Substituto	08	663,16	1.326,33	1.989,49
	Assistente de Gab. de Procurador	10	663,16	1.326,33	1.989,49
	Assistente de Controle Externo	48	663,16	1.326,33	1.989,49
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	29	552,64	994,74	1.547,38
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	31	497,37	718,43	1.215,80
	TOTAL	236			



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
TABELA II
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SIMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
TC-FC-03	Diretor	09	6.078,99
	Secretário	01	6.078,99
TC-FC-02	Chefe de Divisão	29	3.371,08
	Secretário de Câmara	02	3.371,08
TC-FC-01	Chefe de Seção	23	773,69
	TOTAL	64	